



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**DECRETO Nº 1.511, de 24 de janeiro de 2020.**

*"Dispõe sobre regulamentação da UFM – Unidade Fiscal do Município de Euclides da Cunha Paulista, com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 334 de 16/12/2003 e dá outras providências"*

**Christian Fuziki Ikeda**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Para o exercício de 2020, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, corresponderá à R\$ 3,06 (três reais e seis centavos).

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 24 de Janeiro de 2020.

**Christian Fuziki Ikeda**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FE QUE  
EM 24/01/2020 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

**Luciana Cristina de Freitas**  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria